

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 613, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.772

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER ao Poder Executivo do Estado do Tocantins a servidora **Mara Regina Rezende**, Consultor Legislativo Jurídico Parlamentar, matrícula 398, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente